



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 218/18
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 2821/1/2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº 2821/1/2018, para apuração de responsabilidade por prestação de serviços não pagos a funerária "Ilha Comprida";

CONSIDERANDO o memorando nº 07/2018 de 06 de Novembro de 2018, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Renato Tiusso Segre Ferreira, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. ° Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 10 de Dezembro de 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal